



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
27.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- [PARLAMENTO COM RESPONSABILIDADE – O Popular](#)
- [NOVAS AMEAÇAS À DEMOCRACIA – O Popular](#)
- [OS “POBRES COITADOS” DO GOLPE – O Popular](#)
- [ATO POLÍTICO NÃO DEVE INTIMIDAR INVESTIGAÇÃO - Folha de São Paulo](#)
- [TRAJETÓRIAS PARALELAS - Folha de São Paulo](#)
- [AYMEÊ ROCHA EXPÕE FISSURAS DENTRO DE IGREJAS EVANGÉLICAS - Folha de São Paulo](#)
- [A ARTE DA DIPLOMACIA - Folha de São Paulo](#)
- [LULA CEDE A LIRA E ABRE FLANCO DE INSATISFAÇÃO NO SENADO - Folha de São Paulo](#)
- [QUEM CHAMA STF DE ATIVISTA QUER INSTRUMENTALIZAR CORTE, DIZ DINO - Folha de São Paulo](#)
- [STF PERMITE REVISÃO DE LENIÊNCIAS – Correio Braziliense](#)
- [MULHERES BRASILEIRAS AGREDIDAS EM PORTUGAL – Correio Braziliense](#)
- [ESTUPRO EXIGE AÇÕES RIGOROSAS – Correio Braziliense](#)
- [JURISTAS VEEM BOLSONARO DETURPAR CONTEXTO DA MINUTA – Valor Econômico](#)
- [GUERRA DE NÚMEROS SOBRE IMPACTO BILIONÁRIO DA ‘REVISÃO DA VIDA TODA’ OPÕE UNIÃO A ESPECIALISTAS – Valor Econômico](#)
- [CNI MAPEIA 79 AÇÕES NA PAUTA DO SUPREMO – Valor Econômico](#)
- [DESTAQUES – Valor Econômico](#)
- [O PROTOCOLO DE NAGOIA E A NECESSÁRIA REGULACÃO – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 27.02.2024 – PÁG. 03

Parlamento com responsabilidade

Jônathas Silva

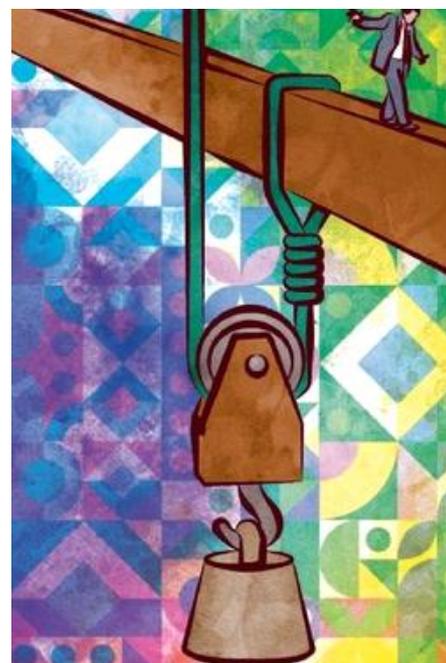
Não estou inovando ao escrever sobre o tema parlamento com responsabilidade. Entre outros publicistas que trataram do assunto, figura o saudoso professor Paulo Bonavides em sua obra, *Constituinte e Constituição: a democracia, o federalismo, a crise contemporânea*. Foi além e tratou também do parlamento de fachada. Atualmente, tanto o primeiro, o parlamento com responsabilidade, quanto o segundo, o de fachada, são temas atualíssimos, não só pela crise da democracia representativa, mas porque a maioria daqueles que se autoproclamam representantes do povo nunca e jamais tiveram a mínima noção do que é o sistema de freios e contrapesos em que um poder freia o outro poder. É a lição inesquecível de Montesquieu, no século das luzes.

Pois bem, esse sistema tem como finalidade evitar o absolutismo - a doutrina do Estado sou eu - ou, como disse Victor Nunes Leal, o governo do Coronelismo, enxada e voto, configurado em um mandonismo, que não só afronta a independência e harmonia entre os poderes, mas também um projeto autêntico de Estado democrático de direito. Com efeito, no sistema de freios e contrapesos, não se pode ignorar que o controle político do Poder Executivo, é competência do Legislativo. Fiscalizar o Executivo, afirma Bonavides, é a atribuição mais importante para o parlamento, até mesmo mais importante do que atuar no processo legislativo. É uma das atribuições que mitiga a crise profunda pela qual passa o sistema representativo e tem muito a ver com a sobrevivência do órgão parlamentar.

Entretanto, em alguns Estados, o parlamento não fiscaliza e nem é protagonista no processo legislativo, não faz uma coisa e nem outra, usufruindo de uma ociosidade, sem qualquer dignidade. E pior ainda, se torna um poder de fachada, sob o controle do Executivo, ensejando até mesmo uma institucionalização às avessas de que é um poder sem qualquer independência.

A propósito dessa ausência de independência, afirma Bonavides, nada é mais desconsolador para a democracia do que a fachada de um parlamento sem independência, transformado numa chancelaria de ociosos, à qual o Executivo autoritário manda os projetos de lei conforme a sua vontade onipotente para receber o carimbo de uma pseudo-sanção representativa, qual faziam os romanos da decadência com o Senado.

Convém ressaltar que não é responsável o parlamento que se preocupa apenas com as emendas, quando se vai votar o orçamento, ensejando uma discussão sobre a modalidade das mesmas, as individuais quando todo deputado e senador têm direito; as de bancadas, parlamentares de cada Estado definem prioridades para região e, enfim, as de comissão definidas por colegiado do Congresso. Isso é cupinizar o orçamento, com ofensa a sua natureza constitucional de uma peça legislativa de abrangência nacional e de transparência de



uma gestão fiscal responsável. Constitucionalmente, o parlamento vota o orçamento e não é o que o administra.

E, ainda, não é responsável a contratação de um excesso de comissionados. Isso também fere a Constituição que estabelece regras para essa modalidade de contratação. E, ademais, quando não fiscaliza a observância do teto constitucional em matérias de vencimentos do funcionalismo.

Novas ameaças à democracia

Nárcia Kelly Alves



As redes sociais causaram grandes disrupções na política nos últimos anos, depois que as campanhas eleitorais passaram a acontecer, também, nesse terreno virtual. Whatsapp, Instagram, Facebook, X (Twitter) e outras ferramentas podem contribuir para diminuir as desigualdades na concorrência entre candidatos que dispõem de orçamentos tão diferentes para suas campanhas. Mesmo candidatos com poucos recursos têm acesso a ferramentas gratuitas que ampliam seu diálogo com a sociedade, o que é fundamental em qualquer democracia.

Porém, da mesma forma que tenho testemunhado o poder das redes sociais para que nós, políticos, estejamos em contato direto e constante com os cidadãos, também já fui alvo, diversas vezes, de violências políticas de gênero e fake news, cujos efeitos foram amplificados devido à rápida difusão propiciada justamente pelas redes sociais. Os esforços de combate à desinformação e às fake news devem envolver as chamadas big techs, os governos e a sociedade civil.

A responsabilização dos produtores e disseminadores de conteúdos falsos tem sido um grande desafio no mundo todo, mas avanços importantes têm ocorrido. No âmbito político, um caso recente demonstra que é possível dar respostas efetivas a esse tipo de crime: no final de janeiro, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná decidiu que a Meta, dona do Whatsapp, deve bloquear o compartilhamento de áudio denunciado pelo meu colega de partido, pré-candidato pelo PP à Prefeitura de Maringá, Sílvio Barros. O conteúdo não era uma fake news qualquer: era uma deep fake.

As deep fakes são conteúdos falsos produzidos por meio de ferramentas de inteligência artificial capazes de recriar a imagem e a voz das pessoas. No caso de Sílvio Barros, foi produzido um áudio que imitava seu timbre e tom de voz, dizendo que havia desistido de disputar a prefeitura de Maringá e que iria apoiar um adversário. A atuação rápida da Justiça Eleitoral nesses casos é importante não apenas para nós, políticos, que somos diretamente atacados por opositores sem escrúpulos. Ela é fundamental para que se garanta a integridade das eleições e da própria democracia.

Como mulher e agente pública que sabe do poder transformador da política, acredito que as eleições deste ano serão, mais uma vez, marcadas pelo poder das redes sociais. É fundamental que cada um de nós busque fortalecer o uso democrático dessas ferramentas. E também, que estejamos comprometidos com o combate à desinformação e às fake news.

JORNAL – O POPULAR – 27.02.2024 – PÁG. 09

Os “pobres coitados” do golpe

Eliane Cantanhêde

O ex-presidente Jair Bolsonaro não abriu a boca no que seria o seu depoimento à Polícia Federal, a portas fechadas, mas tratou de produzir provas contra si na manifestação de domingo na Avenida Paulista, a céu aberto, para milhares de bolsonaristas, mas também para a PF, o Supremo e quem mais quisesse ouvir. Está gravado, como a fatídica reunião do golpe no Planalto, e não tem como dizer que sua fala foi “deturpada”, “culpa da imprensa” e ele é alvo da “perseguição do ministro Alexandre de Moraes”.



Não foi por falta de tempo, mas talvez por excesso de empáfia, o fato é que Bolsonaro não se preparou devidamente para discursar. Como estaria entre seus seguidores, enrolados em verde e amarelo, esqueceu-se de que tudo o que dissesse seria usado contra ele. Os seguidores ouvem o que querem, concluem o que querem e sempre dão razão ao mito, mas eles não são o Brasil inteiro.

Sem saída, porque o papel foi encontrado na sua sala na sede do PL, Bolsonaro admitiu a existência e o seu conhecimento de um rascunho de pronunciamento anunciando Estado de Sítio no País. Irônico, perguntou como seria um golpe, se a medida está prevista na Constituição e precisa passar pelo Congresso? Mas o que interessa é que ele articulava, sim, decretação de Estado de Sítio, com objetivo claro: impedir a posse do presidente eleito democraticamente. E isso é golpe.

O ex-presidente também pediu “anistia” para o que chamou de “pobres coitados” que vandalizaram o Planalto, Supremo, Câmara e Senado em 8 de janeiro de 2023. Logo ele, que é contra até “saidinhas” das prisões no fim de ano? Presos comuns têm de ficar trancafiados, mas criminosos que quebraram as sedes dos três poderes e atentaram contra a democracia, ah!, esses coitadinhos têm de ser anistiados.

Racionalmente, o ato foi uma inegável demonstração de força popular, e portanto política, com mobilização de evangélicos, bandeiras de Israel e muitos milhares de militantes, além de deputados, senadores, prefeitos, quatro governadores e a vice-governadora do DF, Celina Leão. Só não se viram... militares. Cadê os generais de Bolsonaro?

Mas, também sem paixão, o discurso de Bolsonaro foi fraco, mal articulado e perigoso, pois serve como munição contra ele na Justiça. Seus seguidores podem concordar, proteger o mito e atacar ministros do STF

e do TSE, mas não as instituições e o Brasil todo, que não estão cegos e surdos para a realidade e a real tentativa de golpe. O ato de domingo foi bem organizado, mas Bolsonaro não se preparou bem. Pensou na foto, mas esqueceu de novo dos vídeos e áudios - que vão engrossar os autos contra ele.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 27.02.2024 – PÁG. A2

Ato político não deve intimidar investigação

Bolsonaro comprova popularidade na Paulista, o que não pode impedir apuração equilibrada de suposta tratativa golpista



São raros os líderes políticos capazes de mobilizar multidões, mesmo no auge de seu prestígio. Jair Bolsonaro (PL) o fez estando inelegível, por um ato infame de difamação do sistema eleitoral do país, e sob investigação por golpismo.

Chama a atenção, de fato, o comparecimento de milhares à manifestação de apoio ao ex-presidente realizada no domingo (25), na avenida Paulista, que resultou nas desejadas e inevitáveis imagens da aglomeração de camisas

amarelas e bandeiras nacionais. Bolsonaro conta com a adesão convicta de um quarto dos brasileiros, não muito distante dos 30% que, segundo o Datafolha, depositam sua plena confiança no petismo de Luiz Inácio Lula da Silva. Os índices de identificação com os dois polos ideológicos se mantêm quase inalterados desde as eleições de 2022 —o que é mais digno de nota no caso do perdedor.

Reforça-se a hipótese de resiliência da direita popular e populista que ascendeu no Brasil e no mundo, com franjas radicais tendendo não poucas vezes à truculência e ao autoritarismo. Em dezembro, apenas 8% dos eleitores de Bolsonaro, apeado do poder por margem mínima de votos, diziam-se arrependidos da escolha. Tamanho ativo eleitoral explica a presença de autoridades relevantes no palanque da Paulista. Governadores como Tarcísio de Freitas (Republicanos), de São Paulo, e Romeu Zema (Novo), de Minas Gerais, embora distantes da pregação bolsonarista contra as instituições, são candidatos a herdeiros do apoio ao líder carismático.

Com a mostra de força política, o ex-mandatário pretendeu, mesmo com retórica estrategicamente contida, intimidar a operação judicial e policial que hoje investiga a extensão de suas rumações golpistas no Planalto. Nesse intento, não pode nem deve ter sucesso. Há indícios graves de que um grupo de auxiliares civis e militares tramou subverter a iminente derrota eleitoral do chefe em 2022. No ato público, Bolsonaro desqualificou as suspeitas em torno de uma minuta de decreto de estado de defesa. A existência de um documento do gênero foi revelada pela Folha em janeiro do ano passado.

Se supostas tratativas como essas avançaram a ponto de configurar uma tentativa criminosa de abolição do Estado de Direito, é caso a ser decidido a partir de apuração sóbria e rigorosa e o devido processo legal, que deveria ter a Procuradoria-Geral da República como parte acusadora, se houver elementos para tanto, e o Supremo Tribunal Federal como julgador imparcial. As investigações precisam prosseguir —com equilíbrio, sim, mas sem nenhum temor.

Trajetórias paralelas

Justiça brasileira se sai melhor do que a americana ao lidar com ex-presidentes que violaram pacto democrático

Hélio Schwartsman

Donald Trump e Jair Bolsonaro integram a leva de políticos da direita antissistema que vem assombrando o mundo. Ambos foram eleitos presidentes e, ao fim de seus mandatos, após sofrer derrota nas urnas, embarcaram numa aventura golpista, pela qual tentaram subverter a ordem constitucional. Não obstante o desserviço prestado a seus países, seguem na condição de líderes populares.



As semelhanças acabam aqui. Trump já tem praticamente assegurada a indicação dos republicanos para disputar mais uma vez a Presidência em novembro. São reais suas chances de ganhar. Mesmo que venha a ser condenado e preso por algum dos muitos processos a que responde, poderia em tese comandar os EUA da cela de uma cadeia. Bolsonaro também está enrolado com a polícia. Mas, qualquer que seja o desfecho dos inquéritos, a Justiça Eleitoral já decidiu que, por abusos cometidos na campanha de 2022, ele perdeu o direito de concorrer em eleições até 2030. Com isso, Bolsonaro fica limitado a convocar manifestações como a de domingo (25) e tentar influir em pleitos, apoiando ou rechaçando candidatos de seu campo político.

Não sou um entusiasta do Judiciário brasileiro, que é moroso, inconsistente e elitista, mas, neste caso, acho que nos saímos melhor que os americanos. A pena óbvia para quem tenta excluir a democracia do ordenamento institucional é ver-se excluído do processo democrático, sem prejuízo de outras sanções. Isso a Justiça Eleitoral entregou de forma expedita e juridicamente fundamentada.

Até existem situações em que faz sentido passar a borracha sobre o passado para pacificar um país, como sugeriu Bolsonaro em seu discurso de domingo. Não penso, porém, que estejamos diante de uma delas. A tentativa de acabar com a democracia é um delito grave demais para não gerar consequências. Já cometemos esse erro antes, quando a Lei de Anistia permitiu que os militares não respondessem por seus crimes.

Aymeê Rocha expõe fissuras dentro de igrejas evangélicas

Com bandeira do Brasil, artista gospel critica enriquecimento de pastores e defende Amazônia

Juliano Spyer



Nem a declaração de Lula comparando o genocídio dos palestinos ao Holocausto nem a mobilização para o ato de Bolsonaro no domingo. O campo evangélico debateu exaustivamente na semana passada a faixa "Evangelho de Fariseus", da cantora paraense Aymeê Rocha. Em uma semana, ela passou de 9.000 a quase 2 milhões de seguidores no Instagram ao participar do reality gospel O Dom.

O debate sobre "Evangelho de Fariseus" implodiu fronteiras no campo evangélico. Entre os que aplaudiram a música estavam a ex-ministra Damares Alves, que defendeu que meninas usam rosa e meninos, azul, a pastora Lanna Holder, líder de uma igreja para evangélicos LGBT, o pastor bolsonarista André Valadão e o assembleiano Nilson Gomes, perseguido por criticar a bolsonarização das igrejas.

Aymeê fez uma canção sobre o descaso das igrejas em relação a temas como enriquecimento de pastores, exploração sexual de crianças e destruição da Amazônia. Em um trecho, diz: "A Amazônia queima, uma criança morre, os animais se vão superaquecidos pelo ego dos irmãos". As principais críticas a "Evangelho de Fariseus" foram que ela defende pautas progressistas e expõe toda a comunidade evangélica sem distinção, fornecendo munição para aqueles que já nutrem antipatia pelos evangélicos atacarem sua fé.

Apesar disso, quase todos os evangélicos politicamente à esquerda que consultei estavam desconfiados, sem querer se manifestar sobre a música. "Só tem a bandeira do Brasil no Instagram dela", me escreveu um, notando que há foto recente dela com o pastor Lucas Hayashi, da Zion Church, apoiador de primeira hora de Bolsonaro.

No dia da apresentação que mudou sua vida, Aymeê vestia uma bata com o desenho e as cores da bandeira do Brasil. "Graças a Deus ela estava com a bandeira na apresentação!", analisou o pastor Kaká Menezes, da Rede Sustentabilidade. Para ele, muitos evangélicos se desarmaram para escutar a música por causa da bandeira.

Aymeê parece não estar preocupada com a repercussão. Ela escreveu, comentando sua música, que não faz "entretenimento gospel": "Fui chamada para cantar o amor e a indignação de Cristo". Muitos fieis concordam, entendendo que ela foi um instrumento de Deus para transmitir uma mensagem profética aos cristãos, criticando o interesse de igrejas por assuntos mundanos. E celebraram que a fusão entre MPB e gospel pode "furar a bolha" e levar o evangelho a audiências novas.

Apesar da exposição e da torcida, Aymeê não venceu o reality. E agora ela tem pela frente o desafio de resistir ao assédio de igrejas para incorporá-la ao establishment que sua música denunciou.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 27.02.2024 – PÁG. A3

A arte da diplomacia

Iniciativa artística na Segunda Guerra faz refletir sobre relações políticas em tempos de cizânia

Ana Maria Bierrenbach e Hayle Melim Gadelha

Uma aliança entre pintores modernistas e diplomatas brasileiros, selada há exatos 80 anos, foi parte dos esforços do país no combate ao nazifascismo. Em reação a uma carta dos artistas Alcides da Rocha Miranda e Augusto Rodrigues, o chanceler Oswaldo Aranha liderou a improvável empreitada de mandar 168 quadros a Londres, ao mesmo tempo em que 25 mil pracinhas atravessavam o Atlântico rumo à Itália.

Carlos Scliar participou nos dois fronts —alistou-se na Força Expedicionária Brasileira e doou quatro obras para a Exposição de Pinturas Modernas Brasileiras. Naquele ano de 1944, em que os Jogos Olímpicos de Londres foram cancelados em razão dos ataques com mísseis V-2, gestões diplomáticas convenceram a tradicional Royal Academy a expor em suas paredes o então desconhecido modernismo brasileiro. Entre os 70 pintores que enviaram trabalhos para a mostra, estavam Tarsila, Portinari, Di Cavalcanti, Volpi, Segall, Burle Marx, Iberê Camargo, Cícero Dias, Heitor dos Prazeres, Pancetti, Reboló e Djanira. Em 22 de novembro, foi inaugurada a mais representativa exposição de arte brasileira já realizada no Reino Unido, a qual seguiria para seis outras cidades.



Os textos contidos no pequeno catálogo da exposição —era escasso o papel em meio à guerra— revelavam a dissonância entre a autopercepção do meio artístico brasileiro, que se considerava parte da vanguarda internacional, e a visão condescendente que os críticos britânicos tinham do país. Metade dos quadros foram vendidos em favor da Força Aérea Real, e 25 pinturas foram destinadas a importantes coleções. Assim, a Tate adquiriu sua primeira obra brasileira ("Elas se Divertem", de Cardoso Júnior), cujo retrato de mulheres tomando banho de sol aproximava-se dos estereótipos do Brasil.

Mais de 100 mil visitantes britânicos, entre os quais a rainha consorte Elizabeth, tiveram seu primeiro contato com a arte brasileira. A ampla cobertura da imprensa sobre a exposição contribuiu para mudar a imagem que se tinha do Brasil no Reino Unido. O público local admirou-se com a capacidade do país—até então associado apenas à exportação de produtos primários— de aportar militar, econômica e culturalmente à comunidade das nações.

A motivação dos artistas que conceberam a iniciativa era pressionar o governo de Getúlio Vargas a posicionar-se ao lado da democracia. Os diplomatas que encamparam e concretizaram a exposição pretendiam mostrar ao mundo que o Brasil compartilhava os valores dos aliados na luta contra a barbárie e estava pronto para assumir responsabilidades na ordem que emergiria do conflito. Aranha listou, em

documento preparado para o encontro secreto entre Vargas e Roosevelt em Natal (1943), as prioridades da política externa —a primeira delas era elevar o lugar do país no sistema internacional. A admiração e o conhecimento mútuos cresciam e geravam confiança entre as sociedades, criando ambiente favorável para as relações de longo prazo.

O filme "Arte da Diplomacia", que estreou no Festival do Rio em dezembro, conta esse episódio. O diretor Zeca Brito aprofundou pesquisa sobre a exposição de 1944, parcialmente remontada em 2018 pela Embaixada do Brasil em Londres, e trouxe o tema para discussões atuais sobre o antagonismo entre a arte moderna brasileira e o fascismo, ilustrado pela destruição, em 8 de janeiro, da tela "Mulata", de Di Cavalcanti, no Palácio do Planalto.

O rico material de arquivo mostrado no filme inclui mensagem profética em que Glauber Rocha adverte o pintor de que "tudo aquilo o que prezamos —o povo, a arte, a cultura— vem sendo desfigurado pelos homens do passado". Também surpreende a gravação de uma funcionária narrando o bombardeio do consulado do Brasil um mês antes da chegada das obras modernistas ao Reino Unido.

O espectador viaja por cidades brasileiras e britânicas enquanto conhece o paradeiro dos quadros e a história de seus autores. Com leveza e humor, o diretor convida a conversas com as famílias das personagens, curadores, colecionadores, diplomatas e historiadores da importância de Aracy Amaral e Dawn Ades. Verdadeiro documento histórico com notável trabalho de câmera, o filme, que será projetado no Auditório Paulo Emilio, da Escola de Comunicações e Artes da USP, às 14h30 do dia 25 de março, faz refletir sobre as relações entre arte e política em tempos de guerras.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 27.02.2024 – PÁG. A13

Lula cede a Lira e abre flanco de insatisfação no Senado

Presidente da Câmara tem obtido concessões e é apontado como responsável por vetar Renan Calheiros na relatoria da CPI da Braskem

Ranier Bragon

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), é apontado por congressistas como responsável por recentes decisões do governo Lula (PT) que, se por um lado, atenderam a demandas do centrão na Câmara, por outro, abriram um flanco de insatisfação no Senado.



São atribuídas ao chefe do centrão o recuo do governo no veto ao calendário de pagamento das emendas parlamentares e a articulação para barrar o nome do senador Renan Calheiros (MDB-AL), aliado de Lula, mas rival declarado de Lira, na relatoria da CPI da Braskem.



CLIPPING

DATA

27.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A nova relação Lula-Lira foi acertada entre ambos em reunião no Palácio da Alvorada, no último dia 9, ocasião em que o presidente da Câmara obteve canal direto de contato com Lula e a sinalização de uma relação diária com o Planalto mais azeitada, inclusive com a escolha do interlocutor. Em vez de Alexandre Padilha (PT), o responsável formal pela articulação política do governo, mas que caiu em desgraça com Lira, foi escalado o ministro da Casa Civil, Rui Costa (PT).

A aproximação ocorreu após um duro discurso de Lira na retomada dos trabalhos legislativos, recheado de recados ao Palácio do Planalto, que em suas palavras deveria cumprir acordos firmados e aceitar que a gerência do Orçamento não é exclusividade do Executivo. Na última quinta-feira (22), por exemplo, Lula recebeu Lira e vários outros deputados federais para um amistoso encontro no Palácio da Alvorada, com mesa de frios vinho e uísque. No dia seguinte, Lira afirmou que o presidente da República vai apoiar o candidato que ele definir para sucedê-lo no comando da Câmara, em fevereiro de 2025.

Integrantes do Senado afirmam que o tratamento não tem sido o mesmo por lá, apesar de o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), ter caminhado ao lado de Lula desde a eleição. Lira, por outro lado, era o principal sustentáculo legislativo de Jair Bolsonaro (PL) e apoiou o ex-presidente em sua tentativa de reeleição. A ação do governo Lula para barrar Renan na relatoria da CPI, e por suposta exigência do principal adversário político do senador, pode ter efeito na base governista do Senado, afirmam congressistas.

Renan foi o grande articulador da CPI e tinha o apoio de Pacheco para relatar os trabalhos. Ele conseguiu colocar a comissão de pé mesmo com a articulação interna contrária do líder do governo, Jaques Wagner (PT-BA), e do líder da bancada do PSD. Otto Alencar (BA). Renan abandonou o colegiado, porém, após o presidente da CPI, Omar Aziz (PSD-AM), aliado de Lula, ter indicado para a função o senador Rogério Carvalho (PT-SE).

"Com encaminhamentos que ensaiam domesticar a CPI, não emprestarei meu nome para simulacros investigatórios", disse Renan, afirmando ainda ter sido vetado "por mãos ocultas, mas visíveis" —em referência que foi entendida como sendo a Lira, contra quem trava uma turbulenta rivalidade em Alagoas. Havia temor do grupo do presidente da Câmara de que na relatoria da CPI Renan agisse para desgastar politicamente o prefeito de Maceió, João Henrique Caldas (PL), aliado de Lira. A CPI foi criada em meio ao risco de colapso da mina de sal-gema da Braskem em Maceió.

Omar Aziz justificou a escolha afirmando buscar "isenção" que não haveria em Renan por ele ser alagoano. À Folha o presidente da CPI negou que tenha havido pedido de líderes do governo ou de Lula para que Renan fosse vetado. "Só conversei com o presidente Lula ontem [quinta-feira], por telefone, e esse assunto nem foi mencionado", disse Aziz.

A reportagem não conseguiu falar com Renan. Lira não se manifestou. Além da questão relativa ao senador de Alagoas e às emendas parlamentares —o governo havia vetado a proposta aprovada pelo Congresso de pagamento das emendas de 2024 até junho, mas agora anuncia que vai recuar—, um outro episódio recente é atribuído ao centrão da Câmara. Trata-se da exoneração no dia 16 do assessor especial da secretaria executiva da Fazenda, José Manssur, responsável pela elaboração das regras que regulamentaram o setor de apostas esportivas no Brasil, conhecidas como "bets". O centrão teria interesse nesse cargo.



CLIPPING

DATA

27.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Lula foi eleito tendo uma base de esquerda minoritária tanto na Câmara como no Senado, por isso foi obrigado a fechar acordos com partidos de centro e de direita. No Senado o caminho se mostrou menos difícil, justamente pelo apoio de Pacheco e de Renan, além do suporte do senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), que caminha para voltar a comandar a Casa em 2025.

Mesmo assim, a oposição bolsonarista é expressiva —há sete ex-ministros de Bolsonaro, além de seu ex-vice, Hamilton Mourão (Republicanos-RS), e de seu filho Flávio Bolsonaro (PL-RJ), reunindo quase sempre pouco mais de 30 das 81 cadeiras. Na Câmara, Lula decidiu ainda na transição apoiar a reeleição de Lira, mesmo o presidente da Casa tendo chefiado a tropa legislativa que tentou dar um segundo mandato a Bolsonaro.

A avaliação, na época, era a de que o PT não tinha força para fazer o presidente da Casa, situação que persiste. A esquerda controla apenas cerca de um quarto das 513 cadeiras. A oposição, outro quarto. Metade das vagas é controlada pelo centrão e outros partidos de centro e de direita, em especial PSD, MDB e União Brasil. Devido a isso, a relação em 2023 de Lula com a cúpula da Câmara sempre foi mais tensa do que a relação com a cúpula do Senado, o que ameaça desandar agora, dizem congressistas.

Além do caso relativo a Renan, pegou mal no Senado a comparação feita por Lula da ação de Israel em Gaza à de Adolf Hitler com os judeus. Alcolumbre é judeu e um dos principais aliados de Pacheco, que cobrou publicamente uma retratação por parte de Lula. O próprio líder do governo, Jaques Wagner (PT-BA), disse que Lula passou do ponto. O petista não só não se retratou como reafirmou nesta sexta-feira (23) entender que Israel promove um genocídio em Gaza e que suas palavras anteriores foram deturpadas pelo primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu.

Lula também sofre desgaste no Senado em relação ao projeto de reoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia. Desde o fim do ano passado, parlamentares defendem que Pacheco devolva a medida provisória da reoneração sob o argumento de que o Congresso já deliberou sobre o tema ao derrubar o veto do presidente. Lula e manter o benefício. De acordo com parlamentares, esse é um assunto já pacificado no Senado e Lula só amplia a insatisfação ao protelar uma definição sobre o assunto. Na última quarta-feira (21), o governo decidiu enviar um projeto de lei com urgência constitucional após reunião entre Pacheco, Padilha e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT).

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 27.02.2024 – PÁG. A14

Quem chama STF de ativista quer instrumentalizar corte, diz Dino

Ministro recém-empossado discursou em evento da faculdade de Gilmar Mendes

José Marques

Recém-empossado como ministro do Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino disse nesta segunda-feira (26) que a corte não tem o objetivo de interferir na política e que alguns dos que dizem que ela é ativista querem "instrumentalizar o STF para os seus propósitos". "Se o Supremo Tribunal Federal ou qualquer tribunal for instrumentalizado por uma posição política, qualquer que seja ela, ele perdeu o sentido de existir", afirmou o ministro.

A fala de Dino foi feita em evento para calouros do IDP (Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa), que tem o ministro do Supremo Gilmar Mendes como sócio. O ministro ainda disse que se o Supremo não fosse tão demandado para resolver questões relacionadas aos Poderes seria um sinal da sua "irrelevância".



A fala de Dino ocorre em meio a uma crise, precipitada no ano passado, entre o Supremo e o Congresso. Parlamentares de oposição têm criticado o STF e dito que o tribunal é ativista e invade a competência dos outros Poderes. Dino, que era o ministro de Justiça do governo Lula (PT), tomou posse no STF na última quinta-feira (22), ocupando a vaga da ministra aposentada Rosa Weber.

Ele é o segundo indicado por Lula no atual mandato do presidente. O primeiro foi Cristiano Zanin, que foi o advogado do petista em ações da Operação Lava Jato. O novo magistrado é o primeiro ministro da corte, dentre os indicados desde 1985, a ter sido eleito para cargo do Executivo antes de compor o tribunal. Incluindo o Legislativo no recorte, após um hiato de pouco mais de 25 anos, Dino é o quinto indicado desde a redemocratização a ter passado por cargo eletivo.

Ao ser aprovado no Senado para a corte, em dezembro passado, Dino recebeu 47 votos a favor e 31 contra —com duas abstenções. Para ter o nome ratificado, ele precisava do apoio de ao menos 41 dos 81 parlamentares, em votação secreta. Desde a redemocratização, apenas André Mendonça, indicado por Jair Bolsonaro, havia recebido mais votos contrários (32) do que Dino (31).

Após a aprovação, Dino somou 69 dias em atividade política antes de assumir o assento no órgão de cúpula do Judiciário. Com a saída de Rosa e a chegada de Dino, a corte agora é formada por 10 homens e apenas uma mulher, a ministra Cármen Lúcia.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 27.02.2024 – PÁG. POLÍTICA

STF permite revisão de leniências

Ministro André Mendonça dá 60 dias para que empresas repactuem com órgãos de fiscalização acordos firmados na Lava-Jato

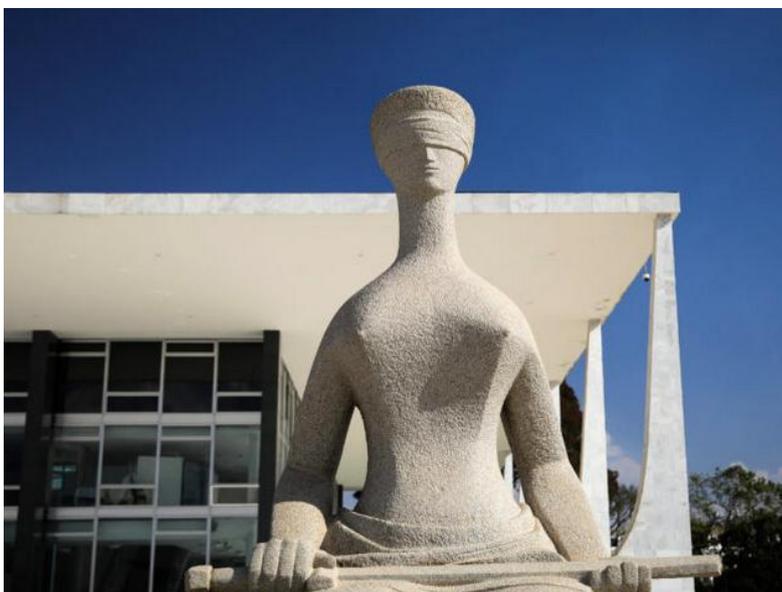
Ingrid Soares

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça, autorizou, ontem, a realização dos acordos de leniência fechados por empresas na Operação Lava-Jato. Na audiência, o magistrado decidiu que as empresas e os órgãos públicos de controle terão 60 dias para chegar a um consenso sobre os acordos, com o acompanhamento da Procuradoria-Geral da República (PGR). Nesse período ficará suspenso o pagamento das multas das empresas nos acordos já pactuados.

Os partidos PSol, PCdoB e Solidariedade acionaram o Supremo no ano passado. Os advogados dos partidos pedem a suspensão de “indenizações e multas em todos os acordos de leniência celebrados entre o Estado e empresas, antes da celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), de 6 de agosto de 2020”.

Em março do ano passado, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e o Solidariedade acionaram o Supremo por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1051, afirmando que os pactos foram celebrados antes do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), que sistematiza regras para o procedimento, e que, portanto, haveria ilicitudes na realização dos acordos.

“O MPF, de forma inconstitucional, chamou para si todos os acordos de leniência, arrogou-se competência exclusiva para celebrar todos esses acordos de leniência, o que ocasionou graves distorções na parte pecuniária dos acordos”, aponta um trecho do documento.



A defesa argumenta que os mesmos foram firmados sob coação com vários dos donos das empresas presos e que houve abuso no cálculo das multas em um “momento histórico, marcado por um reprovável punitivismo” e que colocaram em risco “a continuidade de empresas que aceitaram acordos cujos valores negociados são demasiadamente altos, divorciados dos parâmetros constitucionais e legais” e que “em tais condições, inexistente voluntariedade quando a moeda de troca é a liberdade da pessoa e a falência da empresa”, dizem as siglas.

Sem “revisionismo”

A decisão de Mendonça abrange as empresas SOG Óleo e Gás, PEM Engenharia e Setec Tecnologia, Metha S.A, UTC Participações S.A, CR Almeida S/A Engenharia de Obras, J&F Investimentos, Camargo Corrêa, Companhia Paranaense de Construção, MLR Locações de Máquinas, TV Maringá, Novonor, Nova Engevix Engenharia e Projetos, Samsung Heavy Industries e Braskem S.A.

De acordo com o STF, durante a audiência, o magistrado apontou os acordos de leniência como instrumento de combate à corrupção e disse que o acordo não servirá para que seja feito um “revisionismo histórico”. O objetivo seria o de assegurar que as empresas negociem com os entes públicos com base nos princípios da boa-fé, da mútua colaboração, da confidencialidade, da razoabilidade e da proporcionalidade.

O acordo de leniência é uma ferramenta de combate à corrupção estabelecida pela Lei Anticorrupção (12.846/2013), que prevê punições menores a companhias que confessam participação em atos ilícitos contra a administração pública — seria como se fosse uma delação premiada, mas para pessoas jurídicas. Ao firmar o acordo, a empresa estabelece responsabilidade sobre os atos cometidos e assume papel de colaboradora com a justiça para investigação dos fatos, inclusive entregando informações e provas à Controladoria-Geral da União, responsável pela negociação e celebração dos acordos.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 27.02.2024 – PÁG. BRASIL

Mulheres brasileiras agredidas em Portugal

Em apenas um mês, duas brasileiras foram violentamente agredidas em Portugal. Na sexta-feira passada, uma adolescente de 14 anos levou um tapa no rosto, foi jogada ao chão e, imobilizada, ainda recebeu uma sequência de socos desferida por uma portuguesa da mesma idade. No dia 24 de janeiro, a mineira Thaís Nery, 37, foi agredida a tapas, chamada de vagabunda e arrastada para fora de uma hamburgueria da moda, em Lisboa, pelos dois donos do estabelecimento, os espanhóis Juan e Luís Castilho.



As agressões contra brasileiras têm se tornado rotina em Portugal. Como não há punição exemplar pela Justiça portuguesa, os agressores estão se sentindo cada vez mais autorizados a fazer o que bem entenderem. “Estamos diante de um quadro assustador, que parece estar saindo do controle, impulsionado pela impunidade”, diz Rita Cássia Silva, antropóloga, pesquisadora e ativista. “É preciso que os legisladores, o governo e o Judiciário tomem posições firmes para proteger as mulheres”, acrescenta.

A violência contra a jovem brasileira aconteceu na porta da escola em que ela estuda, em Santarém, região central de Portugal. A agressora, que estuda em outro colégio, fez tudo de forma calculada. Esperou a vítima na saída das aulas e a surpreendeu. Foi preciso que



CLIPPING

DATA
27.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
15 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

um grupo de estudantes se movimentasse para tirar a agressora de cima da brasileira, tudo registrado em vídeo por uma amiga da portuguesa e difundido como troféu nas redes sociais. A mãe da brasileira, Lucélia Marília Oliveira, de Fortaleza, soube da violência contra a filha pela televisão.

A agressora alega que reagiu a uma fofoca sobre a mãe dela, que é brasileira. Segundo especialistas, a explicação não justifica tanta raiva e violência. “O que percebemos é que a agressividade dos estudantes aflorou por completo depois da pandemia de covid”, avalia Rita de Cássia. “E essa agressividade é alimentada pelo racismo e pela xenofobia”, ressalta ela, que tem conduzido uma série de estudos sobre esse tema. “Nós, pais, estamos desolados, porque as autoridades não conseguem dar uma resposta concreta para transformar as escolas em ambientes mais acolhedores, de respeito e abertos à diversidade”, complementa.

Para a antropóloga, “é preciso prevenir, o que exige um trabalho profundo por parte do Ministério da Educação, com campanhas envolvendo os pais, os professores, os estudantes e todos os funcionários que trabalham nas escolhas”.

Marcas da violência

Thaís Nery ainda tenta entender o que aconteceu com ela. As marcas da violência no corpo desapareceram quase que por completo, mas a alma está dilacerada. Basta fechar os olhos para reviver o horror do último 24 de janeiro, quando a mineira decidiu almoçar com o ex-marido, um português, em uma hamburgueria da moda na capital lisboeta.

A brasileira com nacionalidade portuguesa conta que, desde a chegada à lanchonete, percebeu que algo estranho estava acontecendo. Assim que entrou no estabelecimento, ainda vazio, foi barrada por uma funcionária. Depois, ela e o ex-marido foram encaminhados para uma mesa. “Era uma brasileira com um português, coisa inadmissível para pessoas preconceituosas e xenófobas”, disse ela. Depois que o ex-marido foi embora, e incomodada com o constrangimento, Thaís decidiu registrar uma queixa no livro de reclamações da hamburgueria, que, por lei, deve estar sempre à disposição dos clientes. Mas, ao pedir para falar com o gerente, Thaís acabou encaminhada para Luís, um dos proprietários, que estava em uma mesa próxima. Ele disse que a brasileira era muito mal-educada e, na sequência, deu dois tapas nas costas da brasileira. “Fiquei em choque”, conta ela.

Nesse momento, Luís e o irmão pegaram Thaís pelos braços e a arrastaram para fora da lanchonete. Alguns clientes portugueses — a maioria, mulheres — passaram a atacá-la verbalmente. Foram muitos palavrões e cenas explícitas de xenofobia. Os empresários ainda chamaram a Polícia de Segurança Pública (PSP) para denunciar a brasileira, mas, quando viram as marcas da violência, os agentes a orientaram a procurar o Instituto Médico Legal (IML) para fazer exames de corpo de delito.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 27.02.2024 – PÁG. OPINIÃO

Estupro exige ações rigorosas

A falta de educação, traduzida em desrespeito, somada ao machismo e à depreciação da mulher, está entre as motivações do estupro, além dos distúrbios psicossociais. Os homens não admitem que "não é não"

O ex-jogador de futebol Daniel Alves foi condenado a 4 anos e meio de prisão e a mais 5 de liberdade assistida pela Justiça da Espanha, pelo estupro de uma mulher. Diferentemente do Brasil, o julgamento do atleta foi por uma bancada de três juízes da Corte espanhola. De acordo com a legislação daquele país europeu, as penas variam de 4 a 12 anos de privação de liberdade para o agressor. No Brasil, réu é julgado por um juiz, mas a punição é um pouco mais rigorosa, variando de 6 a 10 anos, e de 10 a 30 anos — dependendo dos danos causados à vítima: de 8 a 15 anos, podendo ser aumentada no caso de lesão grave, entre 10 e 20 anos, e, em caso de morte, até a 30 anos.



Em 2020, o ex-jogador Robinho foi condenado pela Justiça italiana a 9 anos de prisão por participação em um estupro coletivo de uma jovem ibanesa. Evadiu-se rapidamente para o Brasil, onde, até hoje, o julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) não aconteceu — há possibilidade de que ocorra neste ano. Mas diante das brechas na legislação, os defensores conseguem postergar a decisão judicial, sobretudo quando o réu tem fama e dinheiro.

Em recente entrevista ao jornalista Vicente Nunes, correspondente dos Diários Associados em Lisboa, a ex-modelo Luiza Brunet, hoje empresária e engajada no movimento feminista, condenou os atos de violência sexual dos atletas brasileiros: "Os jogadores de futebol têm de se educar, não estuprar".

A falta de educação, traduzida em desrespeito, somada ao machismo e à depreciação da mulher, está entre as motivações do estupro, além dos distúrbios psicossociais. Os homens não admitem que "não é não". A avalanche de casos de violência sexual coloca o Brasil entre os países mais violentos em relação às mulheres, às crianças e aos adolescentes.

Em 2023, o país ocupava a 11ª posição no ranking mundial de violência sexual contra às mulheres, com 34 mil vítimas no primeiro semestre — aumento de 14,9% em relação a igual período de 2022 — segundo estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Em 2022, foram registrados 73.024 casos de estupro registrados, sendo que as vítimas menores de 14 anos (meninas e meninos, enfermos ou com deficiência mental) chegaram a 56.820.

No grupo de vulneráveis, 40.659 tinham 13 anos ou menos (61,4%) dos casos. Os meninos também são violentados e eles somaram 14% dos casos, sendo que 43,4% tinham entre 5 e 9 anos. Um segmento social que não sabe dizer "não" e, boa parte, sequer tem compreensão da violência a que está sendo submetida. Por

mais absurdos que os números pareçam, os pesquisadores alertam que eles não retratam a realidade, pois há uma subnotificação, principalmente quando o abusador tem parentesco com a vítima.

Diante de um quadro tão perverso, com danos físicos e psicossociais gravíssimos e muitos irreversíveis, o Senado Federal aprovou emenda à Constituição que torna o estupro crime imprescritível. Mas só o agravamento das punições não muda o cenário. Educar e orientar crianças e jovens para que saibam reconhecer um gesto de assédio é essencial para que possam se defender e alertar pais, responsáveis, professores.

Desde o ano passado, o governo federal voltou a inserir na grade escolar a orientação técnica sobre educação em sexualidade, para que as potenciais vítimas saibam se defender. A gravidade do tema impõe não só ações penais, mas mecanismos mais seguros de proteção às crianças, aos jovens e às mulheres, sem desprezar as punições severas aos agressores. Mas também cabe às famílias não proteger os estupradores — sejam eles da família, sejam do círculo de amigos. Estupro exige um combate sem tréguas.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 27.02.2024 – PÁG. A10

Juristas veem Bolsonaro deturpar contexto da minuta

Ex-presidente forneceu munição à Polícia Federal ao reconhecer minuta, dizem especialistas

Caio Sartori, Marcelo Osakabe, Kariny Leal e Ana Luiza Tieghi

A tese do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) de que a minuta do golpe se basearia em princípios constitucionais não se sustenta, avaliam juristas ouvidos pelo Valor. No ato da Avenida Paulista, no domingo (25), ele alegou que, pelo fato de o texto encontrado pelos investigadores envolver a decretação de estado de sítio - instrumento previsto na Constituição -, o movimento não configuraria uma tentativa de golpe. Trata-se de uma deturpação do contexto em que a minuta foi planejada, dizem os advogados. “Agora querem entubar em todos nós que um golpe usando dispositivo da Constituição, cuja palavra final quem dá é o parlamento brasileiro, estava em gestação”, disse Bolsonaro na manifestação em São Paulo.



Na avaliação de investigadores, o ex-presidente teria admitido, no discurso, que teria conhecimento sobre a minuta do golpe investigada pela Polícia Federal, como noticiou ontem o Valor. Procurada, a defesa de Bolsonaro não respondeu até o fechamento desta edição.

O discurso do ex-presidente, inclusive, pode servir de base para o inquérito que investiga o caso. Na prática, Bolsonaro resolveu falar a apoiadores o que não falou em depoimento aos policiais, na semana passada, quando optou por ficar em silêncio. “O que houve na Paulista foi uma confissão de participação no crime. A manifestação de Bolsonaro



CLIPPING

DATA

27.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

argumenta que ela [a minuta] seria constitucional por prever estado de sítio quando, de fato, não é isso que tinha na minuta. O que tinha era uma tentativa de intervenção no Tribunal Superior Eleitoral com base em falsas notícias de que a eleição foi fraudulenta”, afirma o advogado criminalista Fernando Fernandes. “Além do mais, a tentativa foi de criar uma falsa ideia de que tudo não passou de atos preparatórios sem consequências no mundo real, o que também não é verdade.”

Na operação no início do mês, a PF encontrou na sede do PL, em Brasília, um documento com declaração de estado de sítio e um decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). O texto estava na sala usada por Bolsonaro, hoje presidente de honra da sigla, e seria acionado em caso de avanço no plano de subverter o resultado eleitoral que deu vitória a Luiz Inácio Lula da Silva. Tudo se baseava na tese falaciosa de fraude nas eleições, como mostra a reunião ministerial antes mesmo do pleito - e cujo vídeo foi revelado pelos investigadores este mês.

Criminalista e doutor pela USP, Conrado Gontijo tem visão parecida com a de Fernandes. “Bolsonaro, em minha visão, fez afirmações no ato que podem ser utilizadas para tentar confirmar alguns fatos apurados”, avalia o advogado. Ele cita como principal exemplo a confissão de que existia a chamada minuta do golpe, mesmo que o ex-presidente tenha tentado minimizá-la ao dizer que precisaria de aprovação do Congresso. “Ao que parece, efetivamente houve a criação de caminhos para a instituição de um estado de sítio”, diz.

Diante de 185 mil apoiadores - estimativa feita por pesquisadores da USP; a PM estimou entre 500 mil e 600 mil -, Bolsonaro alegou que o estado de sítio precisaria começar com o presidente da República convocando os conselhos da República e da Defesa. “Isso foi feito? Não”, disse. “O que é golpe? É tanque na rua, é arma, é conspiração, é trazer classes políticas para seu lado, empresariais, isso que é golpe. Nada disso foi feito.”

Estado de sítio sem motivação constitucional é tentativa de golpe” — Lenio Streck

O ex-presidente ignora, assim, que há na investigação registros de tentativas de cooptar os militares a fim de colocar o golpe em curso, na visão dos especialistas. Também desconsidera o áudio encontrado no celular do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens, no qual ele indica que empresários se encontraram com Bolsonaro após a derrota eleitoral para defender uma “posição mais radical”.

Para o jurista Lenio Streck, um dos autores da nova Lei de Segurança Nacional, ao tentar negar a tentativa de golpe, Bolsonaro teria entregado uma espécie de passo a passo do movimento golpista. “Bolsonaro cometeu um deslize ao confessar o golpe. Isso foi o ponto alto [do discurso] em termos jurídicos, o restante é política”, avalia. “Decretar estado de sítio sem motivação constitucional faz parte de uma tentativa de golpe. Uma minuta de estado de sítio nas circunstâncias em que Bolsonaro se movimentava, após ter perdido a eleição, é explícita tentativa de golpe.”

Segundo a Constituição, o estado de sítio só pode ser convocado em dois casos: “I - comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa; II - declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira.” O artigo 137 da Carta Magna explica ainda que, como comentou o próprio Bolsonaro, o Congresso precisa aprovar a medida por maioria absoluta. “Penso que ele não teria êxito porque não estaria provado esse estado de comoção

grave de repercussão nacional, como prevê a Constituição. O Congresso não aprovaria pela falta de condições”, diz a especialista em Direito Constitucional Vera Chemin.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 27.02.2024 – PÁG. E1

Guerra de números sobre impacto bilionário da ‘revisão da vida toda’ opõe União a especialistas

Governo estima para o julgamento valor de R\$ 480 bilhões, enquanto IBDP calcula R\$ 1,5 bi

Beatriz Olivon

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve retomar amanhã o julgamento da chamada “revisão da vida toda”, que trata do cálculo de aposentadorias, em meio a uma guerra de números para tentar sensibilizar os ministros. A União estima impacto de R\$ 480 bilhões, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024. Para o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), porém, existiriam cerca de 383 mil benefícios passíveis de revisão e o valor seria bem menor: de R\$ 1,5 bilhão.



Os ministros vão definir, nesse caso, se será estabelecido um limite temporal (modulação) para a decisão de dezembro de 2022. Naquela ocasião, o STF reconheceu a aposentados e pensionistas o direito à revisão dos benefícios. O caso trata da regra de transição da Lei nº 9.876, de 1999, que foi afastada pelos ministros. Na prática, ela impedia quem já contribuía à Previdência Social de incluir no cálculo do benefício salários anteriores a julho de 1994. Agora, quem se aposentou pode pedir a revisão e usar todos os vencimentos - o que beneficiaria quem teve altos rendimentos antes desse período (RE 1276977).

O valor bilionário de impacto estimado pela União considera o pior cenário: correção de aposentadoria e demais benefícios para todos os beneficiários. Inclui pagamentos retroativos e futuros, projetando uma expectativa de vida média de mais 15 anos para cada beneficiário. O custo extra mensal seria de cerca de R\$ 2 bilhões, de acordo com projeções indicadas pela Advocacia-Geral da União (AGU) no processo. Por isso, no recurso apresentado depois do julgamento de mérito, a União pediu algumas restrições à aplicação da decisão.

Mas especialistas afirmam que o impacto da tese seria menor, por não beneficiar a maioria dos aposentados. Alguns números nesse sentido têm sido levados a conhecimento dos ministros do Supremo. De acordo com Carlos Vinicius Ferreira, membro da diretoria científica do IBDP, entre 2009 e 2019 - período alcançado pela decisão - foram concedidos 2,5 milhões de benefícios, mas esse número não equivale ao total passível de revisão.

Ele destaca que existem benefícios atingidos pela decadência revisional (prazo de dez anos para fazer o pedido) e que não são todos os casos que, mediante a revisão, de fato alcançariam renda mensal inicial mais favorável em relação à obtida antes. Ainda segundo o especialista, a regra, na época, era contribuir com



CLIPPING

DATA
27.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
20 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

valores menores e aumentar os desembolsos perto da aposentadoria. Essa medida, acrescenta, diminuiria o volume de pessoas com direito à revisão da vida toda.

A estimativa de impacto de R\$ 1,5 bilhão, baseada em 383 mil benefícios, diz Ferreira, considera o quadro observado na revisão do artigo 29 da Lei nº 8.213, de 1991. A medida foi garantida aos segurados dos benefícios por incapacidade pagos entre 2002 e 2009 e que tiveram suas formas de cálculo feitas de maneira equivocada pelo INSS. Naquele caso, estimava-se inicialmente impacto em 17,5 milhões de benefícios. Mas, afirma o especialista, apenas 2,6 milhões foram efetivamente revisados (14,92%).

O impacto de R\$ 1,5 bilhão foi estimado para um intervalo de cinco anos, partindo-se do pressuposto de que seriam pagos valores atrasados relativos aos anos anteriores ao ajuizamento da ação, em respeito à prescrição quinquenal. O valor médio de atrasados, por benefício e correspondente a cinco anos, equivaleria a R\$ 3.906,27.

“Naturalmente, temos notícias de processos com valores vultosos como atrasados, mas cumpre ressaltar que eles não são a regra, segundo estimamos”, diz Ferreira. O levantamento foi feito em conjunto com o diretor do IBDP, Fábio Zambitte Ibrahim. A possibilidade de modulação começou a ser julgada no Plenário Virtual. Mas em dezembro a questão foi destacada para o plenário físico e o julgamento terá agora que ser reiniciado.

Sete ministros tinham votado de modo favorável à redução do impacto da revisão das aposentadorias, mas em correntes distintas. Três votos devolvem o caso para ser julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). O destaque foi feito pelo próprio relator, ministro Alexandre de Moraes. “Com o vaivém do julgamento, os aposentados ficam descrentes do Judiciário”, afirma o advogado Murilo Aith, especialista em Direito Previdenciário e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados. A banca tem vários clientes aguardando a conclusão do caso.

O advogado pondera que, apesar da espera, nem todos os aposentados acabarão sendo beneficiados. “É que muitos perdem o direito porque já completaram dez anos desde que se aposentaram ou por morte”, afirma. Aith cita o caso de um aposentado que recebia um salário mínimo de aposentadoria e tinha a expectativa de aumento de cerca de 20%. “A família usaria o valor para colocá-lo numa casa de repouso melhor. Mas ele morreu antes da conclusão do processo.” Em geral, a correção seria de cerca de R\$ 60 por mês por beneficiário, segundo estima João Badari, do mesmo escritório. De acordo com ele, a ansiedade dos aposentados é grande porque o caso já passou pelo STJ, pelo Plenário Virtual do STF e agora chega ao presencial.

Em nota ao Valor, a Advocacia-Geral da União afirma que o valor do impacto da revisão da vida toda só será conhecido depois da conclusão definitiva do julgamento pelo STF, uma vez que ainda são discutidos aspectos da decisão que terão impacto em fatores como quantidade de beneficiados, valor de benefícios e período de cálculo considerado. Segundo o órgão, o parecer indicando que eventual impacto seria de R\$ 1,5 bilhão possui um “erro de premissa”, pois utiliza os parâmetros de revisão anterior, na qual o INSS já possuía em seus sistemas todos os elementos necessários ao cálculo, ao contrário do que ocorre com a revisão da vida toda.

“A revisão da vida toda demandará a avaliação de documentos que o INSS não possui em seus sistemas, porque sequer eram exigidos no passado. Os segurados é que deverão apresentar tais documentos, caso os possuam, e sua análise pelo INSS terá que ser feita de forma manual e individualizada”, informa a AGU. Ainda segundo a pasta, o parecer também afirma que somente 15% das pessoas teriam vantagem econômica com a tese, mas é “impossível” precisar o universo de segurados que se enquadrarão nessa situação sem que se saiba o recorte definitivo que será feito pelo STF.

A AGU também questiona a estimativa de ganho médio de 3,1% para cada segurado, por ser um percentual fixado “equivocadamente” a partir de experiência anterior distinta. E indica que levantamento da Dataprev realizado em novembro de 2023 junto às bases de dados oficiais do INSS demonstrou que o número total de benefícios potencialmente atingidos é de 6,9 milhões e não 2,5 milhões.

CNI mapeia 79 ações na pauta do Supremo

Do total, 20 são ações judiciais de autoria da própria confederação

Marcela Villar

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) mapeou 79 processos de impacto para o setor que estão, neste ano, em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF). Os dados fazem parte da 9ª edição da Agenda Jurídica da Indústria, que será lançada hoje. Alguns deles já tiveram o mérito analisado, como a ação que validou a cobrança do diferencial de alíquota (Difal) do ICMS a partir de abril de 2022 (ADIs 7066, 7078 e 7070). Em outros, a discussão apenas começou: por meio da ADI 7589, protocolada em janeiro, por exemplo, a confederação discute a inconstitucionalidade da isenção fiscal dada a produtos importados que custam até US\$ 50.

Das 79 ações, 20 são de autoria da própria CNI. Em 27, a atuação é como amicus curiae (parte interessada) e em 32, a entidade apenas observa de perto o andamento. A maioria é de matéria tributária, seguido da área trabalhista - juntos, representam mais de 67% do total mapeado. Outros campos de interesse são discussões ambientais, como a validade de taxas cobradas a mineradoras nos Estados de Mato Grosso (ADI 7400) e Pará (ADI 4786), assim como questões administrativas, regulatórias e civis, a exemplo do prazo e parcelamento de precatórios (ADIs 4425, 2356 e 6804).



De acordo com o diretor jurídico da CNI, Cassio Borges, apesar de não haver ordem de prioridade entre os processos, o “tema da vez” é o benefício fiscal nas importações de pequeno valor, ação ajuizada em conjunto com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e que tem incomodado e muito a base de associados.

Ele afirma que a isenção desses bens ocorre desde a década de 1980, mas que eram operações residuais, sem representatividade econômica como agora. “Aquilo que era inexpressivo, em 2022, representou 4,5% de tudo que o Brasil importou”, afirma Borges, a partir de dados do



CLIPPING

DATA

27.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Banco Central e Receita Federal. Esse tratamento tributário diferenciado gera a perda de milhares de empregos, além de reduzir em bilhões de dólares o que pode ser arrecadado pelo Estado brasileiro, acrescenta. “Passa a ser inconstitucional porque viola a isonomia tributária na medida em que estabelece benefício fiscal para quem produz lá fora e isso repercute em uma concorrência desleal e deixa de beneficiar o mercado interno”, diz Borges.

Para ele, o Programa Remessa Conforme, criado pelo Ministério da Fazenda, não resolve o problema. “É meritório porque traz um ambiente controlado de compliance e passa a onerar o produto com ICMS, mas não é o ideal, porque o imposto de importação representa, em média, 60%.” A escolha dos casos em que a CNI vai entrar com uma ADI própria ou atuar como amicus curiae passa por filtro após monitoramento diário das ações em controle concentrado protocoladas no STF. Depois da avaliação jurídica e conversa com as federações e associações para entender as demandas da indústria, os processos são levados à diretoria, que elege os mais importantes - idealmente, não mais que 100 por ano.

Na seção trabalhista, o advogado Bruno Maciel, sócio da Advocacia Maciel, destaca três litígios importantes: a validade do trabalho intermitente (ADIs 6154, 5829 e 5826), das condições para a justiça gratuita (ADC 80) e a exigência de indicação de valores da causa na petição inicial (ADI 6002). Em nenhuma delas o julgamento foi finalizado. No primeiro caso, há o questionamento da validade do trabalho intermitente, tipo de contrato criado pela reforma trabalhista, em 2017. “Foi um benefício trazido pela reforma, porque afasta a figura da informalidade, garantido algum direito ao trabalhador”, afirma Maciel.

A segunda controvérsia, protocolada pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif), vai definir se a gratuidade nas reclamações trabalhistas deve ser condicionada à comprovação de salário igual ou inferior a 40% do limite máximo dos benefícios da Previdência Social. Hoje, a súmula 463 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) exige apenas a declaração de hipossuficiência econômica. No caso dos julgamentos tributários, o advogado Maurício Barros, sócio do Cescon Barriou, ressalta o da seletividade tributária de bens e serviços essenciais (ADI 7195), em que vai ser definido se alguns segmentos como de energia elétrica e comunicação são serviços essenciais. “Embora o Supremo já tenha dado decisões favoráveis para energia elétrica e telecom, pode dar discussão em relação a transporte e combustíveis”, diz.

Barros ainda indica que a validade do voto de qualidade do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf) também deve gerar debates (ADIs 7353 e 7347) e a da necessidade de aprovação unânime de benefícios fiscais pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que gera impactos na “guerra fiscal” (ADI 5902). “Há um contexto legislativo que protege a Zona Franca de Manaus e o Supremo vem sendo favorável em todos os julgamentos tributários. Aqui pode ser a primeira vez que ele não seja”, afirma o advogado.

Destaques

Golpes em bancos

A 8ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) manteve decisão que condenou três réus pelo crime de estelionato. Conforme os autos, os réus registraram diversos boletins de ocorrência comunicando falsos crimes em que eram vítimas de roubos e furtos de celulares e de quantias em dinheiro após saques em caixas eletrônicos. Em seguida, de posse dessas informações fraudulentas, conseguiam receber seguro bancário contratado.



Ao todo, foram constatados pelo menos 10 casos de pagamentos de sinistros por parte das instituições decorrentes de falsos comunicados de crimes, totalizando mais de R\$ 27 mil. Para o relator do recurso, desembargador Sérgio Ribas, as circunstâncias do crime, bem como a autoria e a materialidade, foram bem fundamentadas nos autos. “Evidente assim que os denunciados se associaram no sentido de praticar crimes de estelionato contra os bancos e seguradoras”, diz. Dois acusados tiveram a pena de um ano e quatro meses de reclusão confirmada, enquanto a pena do terceiro foi fixada em um ano, três meses e 16 dias de prisão. Todas foram substituídas por restritivas de direitos, consistentes em prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária equivalente ao prejuízo financeiro causado por cada um (processo nº 1522380-89.2020.8.26.0050).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 27.02.2024 – PÁG. E2

O Protocolo de Nagoia e a necessária regulação

A promulgação do tratado ainda é insuficiente para tornar o acordo plenamente operacional no território nacional

João Emmanuel Cordeiro Lima



No apagar das luzes de 2023, o Brasil finalmente concluiu o processo de internalização do Protocolo de Nagoia, tratado internacional que tem como finalidade promover a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e dos conhecimentos tradicionais a eles associados.

Desde a adoção da Convenção sobre Diversidade Biológica, o mundo reconheceu que cada país tem soberania sobre os recursos genéticos existentes em seu território, como a molécula extraída de uma planta, podendo estipular normas regendo o consentimento para o seu acesso e assegurando-lhes parte dos benefícios



CLIPPING

DATA
27.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
24 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

decorrentes de sua utilização - para a fabricação de um medicamento ou de um sabonete, por exemplo. Lastreado nesse fundamento, o Brasil editou o seu primeiro marco legal para tratar de acesso e repartição de benefícios há mais de 20 anos, a Medida Provisória nº 2.186-16/2001. Mais recentemente, aprovou um novo regramento sobre o tema, a Lei nº 13.123/2015. Outros países fizeram o mesmo, casos da Colômbia, Uruguai, Peru, África do Sul, Filipinas e França.

Contudo, verificou-se na prática que as normas nacionais vinham sendo insuficientes para que esse objetivo - de efetivar a repartição de benefícios e o consentimento para o acesso - fosse alcançado. Entre as causas identificadas para essa ineficiência, duas merecem destaque. A primeira era a falta de clareza das normas editadas pelos países provedores para o acesso aos seus recursos, gerando dificuldade e resistência para quem deveria cumpri-las. A segunda era que essas normas somente surtiam efeito dentro do país que as editou, enquanto os recursos genéticos e conhecimentos tradicionais a eles associados circulavam facilmente e poderiam ser utilizados em outras jurisdições. Logo, mesmo quando os provedores identificavam um acesso irregular fora do seu território, pouco podiam fazer para exigir o seu cumprimento e assegurar a repartição de benefícios justa e equitativa.

Esse cenário levou os países a adotar um acordo internacional que buscasse resolver tais problemas. Foi aí que nasceu o Protocolo de Nagoia. Elaborado após anos de negociação, esse tratado trouxe para os países provedores dos recursos genéticos o dever de proporcionar segurança jurídica, clareza e transparência em suas legislações nacionais de acesso e repartição de benefícios. Em contrapartida, todos se comprometeram a adotar medidas destinadas a assegurar que a utilização de um recurso genético e dos eventuais conhecimentos tradicionais a ele associados, ocorridas em seu território, respeitarão as normas do país de origem - inclusive no que diz respeito à repartição dos benefícios decorrentes dessa utilização. Após a aprovação do tratado, iniciou-se o processo de sua internalização pelos países.

No caso do Brasil, esse processo é complexo e envolve quatro fases: assinatura, aprovação pelo Congresso Nacional, ratificação e publicação do decreto de promulgação. Sobre o Protocolo de Nagoia, a assinatura do texto ocorreu em 2011, mas só foi concluído agora, com a publicação do Decreto Federal nº 11.865/2023. Enquanto isso, entrou em vigor internacionalmente já em 2014 e atores relevantes, como a União Europeia, já avançaram em sua implementação.

A publicação do Decreto Federal nº 11.865/2023 produziu imediatamente três efeitos: a promulgação do tratado; a publicação oficial de seu texto; e sua executoriedade, passando o protocolo a vincular e a obrigar no plano do direito positivo interno. Contudo, ela ainda é insuficiente para tornar o acordo plenamente operacional no território nacional. Isso porque, apesar de ter fixado obrigações para as partes, em vários momentos o protocolo reservou certa liberdade sobre a forma de sua implementação, cabendo ao Brasil adotar algumas definições internas.

Entre os pontos que precisarão ser objeto de regulamentação, merecem destaque a necessidade de definição, por meio de lei, do dever de cumprimento das normas estrangeiras de acesso e repartição de benefícios para os recursos e conhecimentos utilizados em território nacional. Também devem ser estipuladas as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dessa obrigação geral e os órgãos responsáveis pela sua fiscalização. Além disso, será necessário fixar os órgãos internos que funcionarão como checkpoints, as informações que deverão ser apresentadas nesses locais e o momento e a forma de sua apresentação.

Outro ponto relevante a ser abordado é a definição clara do entendimento do Brasil sobre o escopo material, temporal e geográfico do protocolo, o que envolverá temas como a irretroatividade do tratado, a inclusão de derivativos, o tratamento das informações de sequências digitais e a abrangência da noção de conhecimento tradicional associado. Muitas dessas definições envolverão escolhas que gerarão consequências diretas para as atividades desenvolvidas por empresas, pesquisadores, comunidades e até mesmo para o poder público. Assim, é fundamental que todos esses atores possam participar e efetivamente contribuir com esse processo para que o resultado seja o melhor possível. Só assim o protocolo poderá se tornar um efetivo instrumento de promoção da conservação da diversidade biológica e de seu uso sustentável, e não um fardo burocrático incompreensível afastado do seu propósito.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

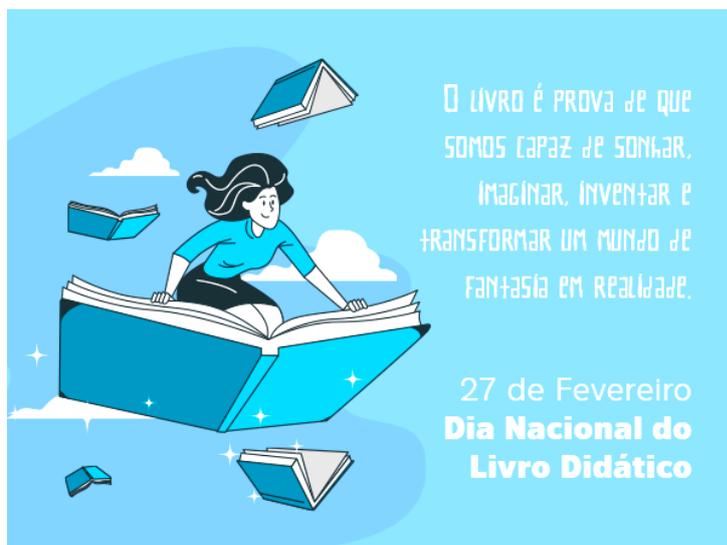
Dia 27 de Fevereiro – Dia Nacional do Livro Didático

Esta data homenageia uma das ferramentas essenciais para o conhecimento

O Dia Nacional do Livro Didático é celebrado no Brasil em 27 de fevereiro. A data destaca um instrumento essencial no processo de aprendizado, tanto servindo de bússola aos educadores, quanto ofertando aos estudantes uma gama de conhecimentos necessários nas mais variadas etapas da vida escolar. Para o Ministério da Educação, a data lembra, também, a eficácia do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia da pasta.

O PNLD tem como objetivo avaliar e distribuir obras didáticas, pedagógicas, literárias e outros materiais de apoio à prática educativa às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais. “É um programa universal”, explica Renilda Peres de Lima, diretora de Apoio às Redes de Educação Básica do MEC. “Ele consegue garantir capilaridade porque chega a todas as escolas, em todas as redes, desde que a rede e a escola façam a adesão. O livro didático hoje em alguns lugares é o único apoio que o professor tem para desenvolver o currículo.”

A aquisição de materiais didáticos ocorre de forma periódica e regular, de modo a atender todas as etapas e segmentos de ensino da educação básica: educação infantil; primeiro ao quinto ano do ensino fundamental; sexto ao nono ano do ensino fundamental, e ensino médio. Criado em 1985, O PNLD substituiu outro programa, do Instituto Nacional do Livro (INL), ainda mais antigo, inaugurado em 1929. Mesmo sendo uma das mais antigas políticas educacionais brasileiras, o PNLD passou por muitas adaptações para tornar o trabalho de escolha tanto da rede, quando do professor mais fácil e dinâmico.





CLIPPING

DATA

27.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

“Nós tivemos avanços significativos a partir de 2017, com a mudança do desenho do PNLD, com a maior partição das redes, com a pluralidade na formação da comissão técnica como pessoas de várias regiões, com profissionais de vários setores da educação”, observa a diretora Renilda Peres. “Avançamos no formato da implementação do material, com um manual muito mais robusto para o professor, acompanhado de um conjunto de elementos e de material de apoio por meio de mídia digital.”

Ainda de acordo com ela, para fazer a escolha, o professor que antes só tinha uma resenha, agora tem acesso ao livro todo. “Hoje pode haver a opção de uma escolha unificada entre a rede e as escolas, e há melhorias muito importantes, desde a estrutura até a escolha”. Para o PNLD 2018, o Mec avaliou 166 coleções de 12 componentes curriculares diferentes, em parceria com 11 universidades diferentes. Ao fim, 97 coleções foram aprovadas.

Após a etapa de avaliação pedagógica, abre-se o período de escolha do livro didático, quando são oferecidos digitalmente para visualização os livros didáticos e literários aprovados no Guia Digital do PNLD. Então, cada secretaria de Educação ou escola – por meio de seus professores e diretor – elege, dentre as obras aprovadas, aquelas que melhor se adequam a seu projeto político pedagógico.

Um livro pode mudar o mundo

“Um livro, uma caneta, uma criança e um professor podem mudar o mundo”, diz a frase da Malala Yousafzai, ativista que teve a vida completamente transformada por sua luta pela educação. Como editora de livros e conteúdos didáticos, a Editora do Brasil busca plantar dia a dia uma sementinha e fazer parte dessa mudança. Por isso, constantemente investe em projetos que ajudam os educadores a fazer sempre o melhor.

Um exemplo deles é o Educa Brasil, plataforma de educação continuada que oferece cursos a distância, gratuitos e com certificação, voltados tanto para gestores quanto professores. O curso em andamento, “Novo Ensino Médio: dos fundamentos teóricos aos desafios da implementação”, traz em oito módulos conteúdo ideal para os profissionais se aprofundarem nas mudanças e novidades deste segmento.

Além disso, o curso tem especial importância em um ano em que o PNLD é voltado para o Ensino Médio. No primeiro objeto desta edição do programa, a Editora do Brasil tem oito obras aprovadas: uma de projeto de Vida, Ser em foco, e as outras pertencentes a duas coleções de projetos integradores, Integração e Protagonismo e Conhecer e Transformar. Em todas, reconhece-se que apesar de o livro didático ter grande importância na dinâmica da sala de aula, ele tem necessidade de oferecer um suporte para o professor, mantendo sempre a autonomia para construir dinâmicas personalizadas.